



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS

RESOLUÇÃO ESAL Nº 112, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o credenciamento de docente do PPG Engenharia de Alimentos.

A CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE LAVRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o disposto no inciso VII do Art.147 da Resolução CUNI Nº 75 de 09 de novembro de 2021 e com o disposto no inciso VI do Art. 10 da Resolução CUNI Nº 033 de 12 de julho de 2022, considerando o Art. 11 da Resolução Normativa CEPE Nº 018, de 14 de março de 2022 e considerando ainda o que foi deliberado em sua reunião extraordinária no dia 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento do docente, **Irineu Petri Júnior**, lotado no Departamento de Engenharia (DEG/EENG/UFLA), como docente colaborador no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MOACIR DE SOUZA DIAS JUNIOR
Presidente